

LEI Nº 7.821, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Brasília, neste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA HUGO ÍTALO FERREIRA DE OLIVEIRA, a praça sem nome, situada na Rua Bernardo Francisco Xavier com Rua Cláudio Clouver, no Bairro Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de junho de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Vereador Tiago Santana)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.186, de 08/07/2025.